

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2021-SMS, QUE POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado de Ceará, sito à Av. John Sanford, nº 3895, E-mail: americanaeventos@bol.com.br Telefone: (88) 9.9902-0347 / 9.9223-6126 / 9.9233-6363 inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.612/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº 2002031114030 SSP/CE e do CPF nº 025.138.363-67, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Avenida John Sanford, nº 3895, bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.034-001. Acordam em apostilar o Contrato nº **0101/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Presencial nº 008/2020**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 - Municipal
Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 - Federal
Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 - Federal
Atenção Especializada	0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200- Municipal
Atenção Especializada	0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000 - Federal
Atenção Especializada	0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 - Federal
Vigilância em Saúde	0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200 - Municipal
Vigilância em Saúde	0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 - Federal

conforme o processo nº **P180378/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

 

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ nº 04.281.612/0001-50. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0101/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Primária - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200 - Municipal; Atenção Primária - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000 - Federal; Atenção Primária - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 - Federal; Atenção Especializada - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200 - Municipal; Atenção Especializada - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 - Federal; Vigilância em Saúde - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200 - Municipal; Vigilância em Saúde - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000 - Federal. Conforme o processo nº P180378/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alana Cristina Mesquita Albuquerque. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL** - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 0257-22/2021, cujo objeto da contratação e por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse pública de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e a Sra. Alexandra Paula Batista. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que atualmente a Secretária Municipal da Saúde necessita de Auxiliar de Serviços Gerais no CSF Sinhá Saboia; CONSIDERANDO que a profissional não acatou com seu remanejamento

para o Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Correa Aragão - Sinhá Saboia; CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra "c", RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o contrato nº 0257-22/2021, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, e a Sra. Alexandra Paula Batista. Sobral, 01 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 018/2022 - SMS** - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Jeane Maria da Silva Fonseca, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato nº 0919-01/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 025/2022 - SMS** - Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Patricia Souza Santos, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato nº 0600-09/2018, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 31 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 026/2022 - SMS** - Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Osmar Arruda da Ponte Neto, Docente do Sistema de Saúde, lotado na Escola Pública de Saúde Visconde de Saboia, contratado através de aprovação no processo seletivo nº 07/2021, resolvem distratar o Contrato nº 057-07/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 01 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-09/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Alana Duarte Marinho. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 022-09/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 022-09/2020-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Alana Duarte Marinho - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0195-02/2021 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Eugênio Oliveira. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0195-02/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0195-02/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 02/2021- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Eugênio Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197-02/2021 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ana Samily Carvalho. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0197-02/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato